

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0208-007-PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0208-007-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E ROCHA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal Administração e Finanças de Altamira e a empresa **ROCHA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 80.878.473/0001-25, com sede na Br 230, Km 06, Bairro Alberto Soares, município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.377-043 e-mail: rochaengenharia@rochaengenharia.com Telefone: (93) 98812-9020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ANA CAROLINA FRANCO ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua 14, nº 35, Q 18ª, Bairro: Alberto Soares, Altamira/PA CEP: 68.377-043, carteira de identidade nº 6.281.201-0 SSP/PR e CPF: nº 035.587.429-66, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23.0525-001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

### **DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**

#### **PROJETO ATIVIDADE:**

*04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento*

*04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*

#### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

*3.3.90.30.00 Material de consumo*

#### **FONTE DE RECURSO:**

*15000000 Recursos não vinculados de impostos*

*17090000 Transferência da União de recursos hídricos*



2.2 O fundo responsável pelas despesas deverá realizar o apostilamento das dotações de 2024, haja vista que a prorrogação da vigência do contrato transpõe o exercício fiscal de 2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/07/2024, conforme previsto no § 1º, I, II e IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-0208-007-PMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 20 de novembro de 2023.

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONTRATANTE**

---

**ROCHA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ N.º 80.878.473/0001-25**  
**CAROLINA FRANCO ROCHA**  
**CPF: 035.587.429-66**  
**CONTRATADA**

